

Exposição de Motivos nº 02/2025 - GAB

Imbituba (SC), 10 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a firmar convênios, contratos e acordos com outras esferas e órgãos públicos para a cessão de servidores, garantindo maior eficiência e agilidade à Administração Pública.

A proposta se fundamenta na necessidade de promover a valorização dos servidores públicos cedidos, permitindo que estes ampliem suas experiências profissionais, adquiram novas habilidades e contribuam de forma efetiva para a otimização dos serviços prestados à sociedade. A cessão de servidores possibilita a troca de conhecimentos e boas práticas entre diferentes órgãos e esferas governamentais, o que resulta no aperfeiçoamento das políticas públicas e na modernização da gestão administrativa.

Além disso, a Administração Pública tem a oportunidade de contar com profissionais altamente qualificados e técnicos, o que impacta diretamente na melhoria da execução das atividades e no cumprimento eficiente das demandas institucionais. A expertise dos servidores cedidos, aliada à troca de experiências interinstitucionais, fortalece a capacidade de resposta do setor público e contribui para a entrega de serviços mais céleres e eficazes à população.

Dessa forma, a autorização para a formalização de convênios e contratos de cessão de servidores se justifica como um mecanismo de fortalecimento da gestão pública, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e valorização profissional. Assim, solicita-se a apreciação e aprovação desta propositura, com vistas ao aprimoramento da Administração Pública e ao melhor atendimento das necessidades da sociedade.

Atenciosamente,

Michell Nunes
Prefeito Municipal